



PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A  
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO  
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17  
NIRE 4350032051-4

ATA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 18/2023 - LIVRO 002  
18ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA  
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2023

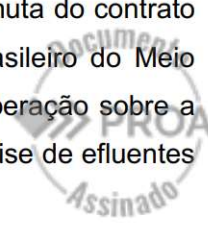
Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a décima oitava reunião híbrida do ano de dois mil e vinte e três da Diretoria Executiva da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A, inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS. A reunião foi presidida pelo Presidente da Portos RS, Cristiano [REDACTED] (presencial), com a presença dos Diretores João Alberto [REDACTED] (presencial), Henrique [REDACTED] (presencial), Lucas [REDACTED] (presencial) e Romildo [REDACTED] (presencial), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] (presencial) e com a presença dos convidados: Paulo Fernando [REDACTED], Gerente de Planejamento e Desenvolvimento (videoconferência), Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), Larissa [REDACTED], Gerente de Comunicação (presencial), Flávio [REDACTED], Chefe de Gabinete da Presidência (presencial) e Bruno [REDACTED], Assessor Técnico da Presidência (videoconferência), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Ciência sobre o andamento dos processos licitatórios da Portos RS; 2. Ciência e atualização das informações sobre o Edital de Aviso Público de Áreas Arrendáveis e Chamamento Público nº 001/2022; 3. Ciência do relatório de gestão de dois mil e vinte e dois do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS; 4. Acompanhamento das obrigações assumidas pela Portos RS para o cumprimento da determinação contida no item “b” nos autos do processo nº 0001360-10.2010.5.04.0122; 5. Discussão e deliberação sobre o preenchimento da vaga de empregos público comissionada e função gratificada, com a designação de seu integrante; 6. Ciência sobre a minuta do contrato de cessão de uso não oneroso 1179/2022 a ser firmado com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; 7. Discussão e deliberação sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta e análise de efluentes

portosrs.com.br  
protocolo@portosrs.com.br

**Matriz – Rio Grande** (Correspondências)  
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207





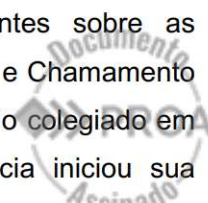
líquidos no contexto do Porto Organizado do Rio Grande; 8. Discussão e deliberação sobre a celebração de novo contrato de transição com a empresa Serra Morena Corretora Ltda.; 9. Discussão e deliberação sobre o pedido de reconsideração da suspensão do certificado de operador portuário da empresa CTIL Logística Ltda.; 10. Discussão e deliberação sobre o cancelamento do certificado de operador portuário da empresa Opport Operações Portuárias Ltda.; 11. Ciência sobre a notificação aberta pelo Grupo Equatorial Energia para adequações no prédio da CESA; 12. Discussão e deliberação sobre os indicadores de desempenho; 13. Discussão e deliberação sobre a minuta da Norma que dispõe sobre a operação de carga e descarga de Toras de Madeira no Porto Organizado do Rio Grande; e 14. Avaliação de Desempenho da Diretoria Executiva. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 70, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença dos cinco Diretores. Em seguida, o Presidente da Portos RS, esclareceu aos senhores Diretores a necessidade da gravação da reunião de forma a viabilizar a prática de instrumentalização da ata, informando que a gravação será eliminada assim que a ata for aprovada. De forma consensuada, os Diretores consentiram a gravação da reunião. Com estas considerações, o Presidente da Portos RS deu sequência à presente reunião, chamando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva da Portos RS: **Primeiro item da pauta:** ciência da Diretoria Executiva sobre o andamento dos processos licitatórios da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou, para ciência dos senhores Diretores, a planilha atualizada contendo o controle dos processos licitatórios da Portos RS e a verificação dos prazos para atendimento das demandas. **Deliberação:** após amplo debate e com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes do andamento dos processos licitatórios da Portos RS, permanecendo a pauta sob monitoramento permanente do colegiado em suas reuniões ordinárias. **Segundo item da pauta:** ciência da Diretoria Executiva sobre a atualização das informações do Edital de Aviso Público de Áreas Arrendáveis e Chamamento Público nº 001/2022. Fazendo uso da palavra, o Gerente de Planejamento e Desenvolvimento da Portos RS relatou aos senhores Diretores sobre as atualizações das informações do Edital de Aviso Público de Áreas Arrendáveis e Chamamento Público nº 001/2022. **Deliberação:** com base nos argumentos apresentados, ficam os Diretores Executivos cientes sobre as atualizações das informações do Edital de Aviso Público de Áreas Arrendáveis e Chamamento Público nº 001/2022, permanecendo a pauta sob monitoramento permanente do colegiado em suas reuniões ordinárias. Às dez horas o Assessor Técnico da Presidência iniciou sua

portosrs.com.br  
protocolo@portosrs.com.br

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**  
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207





participação na presente reunião. Dando prosseguimento, o Presidente da Portos RS solicitou aquiescência dos senhores Diretores para inversão da ordem do dia, de modo que os itens de pauta que carecem da presença do Assessor Técnico da Presidência, bem como do Gerente de Planejamento, sejam apreciados antes do demais, devido a compromissos anteriormente assumidos por estes, solicitação que foi aquiescida por todos os Diretores. **Oitavo item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a celebração de novo contrato de transição com a empresa Serra Morena Corretora Ltda., conforme documentação anexada no PROA nº 16/0436-0000670-1. Fazendo uso da palavra, o Assessor Técnico da Presidência esclareceu aos senhores Diretores sobre a necessidade de deliberação deste colegiado sobre celebração de um novo instrumento de arrendamento transitório com a empresa Serra Morena Corretora Ltda., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de dez de maio de dois mil e vinte e três, ou até que se encerre o processo licitatório da área em questão, objetivando o arrendamento transitório da área POA02, a qual se encontra dentro da área do Porto Organizado de Porto Alegre, correspondendo a 21.150,44 m<sup>2</sup> (vinte e um mil, cento e cinquenta metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), para a movimentação e armazenagem de graneis agrícolas. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a celebração de novo contrato de transição com a empresa Serra Morena Corretora Ltda., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se encerre o processo licitatório da área em questão. **Nono item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o pedido de reconsideração da suspensão do certificado de operador portuário da empresa CTIL Logística Ltda., conforme documentação anexada no PROA nº 20/0443-0000592-0. Fazendo uso da palavra, o Assessor Técnico da Presidência apresentou, para conhecimento dos senhores Diretores, o ofício recebido em quatorze de abril do corrente ano, o qual contempla o pedido de reconsideração da suspensão cautelar do certificado de operador portuário da empresa CTIL Logística Ltda., bem como o envio dos documentos solicitados pela Portos RS no Ofício PRES nº 129/23. Continuando, o Assessor Técnico da Presidência cientificou os senhores Diretores sobre o parecer emitido pela Comissão de Pré Qualificação de Operador Portuário da Portos RS, a qual considerou que a empresa não logrou êxito nas comprovações anteriormente requisitadas. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica determinada a permanência da suspensão cautelar do certificado de operador portuário da empresa CTIL Logística Ltda, bem como o encaminhamento das informações para a Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. **Décimo item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o cancelamento do certificado de operador portuário da empresa Opport Operações Portuárias Ltda., conforme documentação anexada no

portosrs.com.br  
protocolo@portosrs.com.br

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**  
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207



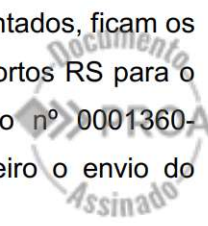
PROA nº 19/0443-0003651-0. Fazendo uso da palavra, o Assessor Técnico da Presidência esclareceu aos senhores Diretores sobre a necessidade de deliberação deste colegiado acerca do cancelamento do certificado de operador portuário da empresa Opport Operações Portuárias Ltda., referente à unidade administrativa da Portos RS de Porto Alegre, em conformidade com o disposto no art. 22, da Portaria SEP nº 111, de 2013, a qual disciplina que a Administração do Porto cancelará o certificado do operador portuário que não tenha realizado operação portuária por mais de 12 (doze) meses consecutivos, cuja verificação será realizada pela análise de registro de programação de operações. Continuando, o Assessor Técnico da Presidência informou que em novembro de dois mil e vinte e dois a empresa Opport Operações Portuárias Ltda., foi notificada via *e-mail*, mas não se manifestou. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica autorizado o cancelamento do certificado de operador portuário da empresa Opport Operações Portuárias Ltda, referente à unidade administrativa da Portos RS de Porto Alegre. Às dez horas e trinta minutos o Assessor Técnico da Presidência e o Gerente de Planejamento e Desenvolvimento encerraram suas participações na presente reunião. Em seguida, o Presidente da Portos RS deu sequência à presente reunião, retomando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva da Portos RS. **Terceiro item da pauta:** ciência da Diretoria Executiva sobre o relatório de gestão de dois mil e vinte e dois do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0001226-9. **Deliberação:** com base nos argumentos apresentados, ficam os Diretores cientes do relatório de gestão de dois mil e vinte e dois do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS. **Quarto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o acompanhamento das obrigações assumidas pela Portos RS para o cumprimento da determinação contida no item "b" nos autos do processo nº 0001360-10.2010.5.04.0122. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS cientificou os demais Diretores sobre a reunião realizada no Ministério Público do Trabalho na última quinta-feira, visando o alinhamento dos desdobramentos das obrigações assumidas pela Portos RS junto ao órgão, restando acordado entre as partes interessadas o envio, pelo Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, do cronograma atualizado do processo de execução concernente a sinalização viária do Porto do Rio Grande. **Deliberação:** com base nos argumentos apresentados, ficam os Diretores cientes sobre o acompanhamento das obrigações assumidas pela Portos RS para o cumprimento da determinação contida no item "b" nos autos do processo nº 0001360-10.2010.5.04.0122, restando ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro o envio do

portosrs.com.br  
protocolo@portosrs.com.br

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**  
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207





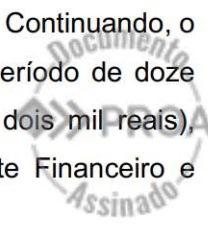
cronograma atualizado do processo de execução concernente a sinalização viária do Porto do Rio Grande. **Quinto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o preenchimento da vaga de empregos público comissionada e função gratificada, com a designação de seu integrante, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0001133-5. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS requereu a aprovação dos senhores Diretores para o preenchimento da vaga de emprego público comissionada e função gratificada referente a Gerência Jurídica da Portos RS. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, tendo os requisitos preenchidos, fica aprovado o nome para compor o quadro funcional da Portos RS do Sr. Eduardo [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], apto. [REDACTED], bairro [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED], como titular da Gerência Jurídica da Portos RS. **Sexto item da pauta:** ciência da Diretoria Executiva sobre a minuta do contrato de cessão de uso não oneroso 1179/2022 a ser firmado com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, conforme documentação anexada no PROA nº 21/04430-0001608-1. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Meio Ambiente apresentou, para ciência dos senhores Diretores, o processo e a minuta elaborada do contrato de cessão de uso não oneroso 1179/2022 a ser firmado com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, conforme as sugestões propostas anteriores. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes do processo e da elaboração da minuta do contrato de cessão de uso não oneroso 1179/2022 a ser firmado com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, ficando aprovado a sequência dos trâmites para o contrato. **Sétimo item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta e análise de efluentes líquidos no contexto do Porto Organizado do Rio Grande, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0000180-1. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Meio Ambiente esclareceu aos Diretores sobre a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta e análise de efluentes líquidos para compor o Programa de Monitoramento dos Efluentes no contexto do Porto Organizado do Rio Grande, ponderando que a malha amostral é composta por quinze pontos amostrais distribuídos nas três zonas portuárias no Porto Velho, Porto Novo e Superporto. Continuando, o Diretor de Meio Ambiente informou que a previsão para o gasto total, pelo período de doze meses, com essa contratação é de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), conforme a nota de previsão financeira e orçamentária emitida pelo Gerente Financeiro e

portosrs.com.br  
protocolo@portosrs.com.br

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**  
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207





Contábil, em vinte de março do corrente ano, restando a este colegiado deliberar quanto a contratação, visando o cumprimento da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta e análise de efluentes líquidos para compor o Programa de Monitoramento dos Efluentes no contexto do Porto Organizado do Rio Grande, pelo período de doze meses.

**Décimo primeiro item da pauta:** ciência da Diretoria Executiva sobre a notificação aberta pelo Grupo Equatorial Energia para adequações no prédio da CESA, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0000971-3. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou, para ciência dos demais Diretores, o Termo de Ocorrência e Inspeção, realizado por funcionários do Grupo Equatorial Energia, requisitando adequações nas instalações do prédio da Companhia Estadual de Silos e Armazens – CESA, bem como do ofício elaborado com resposta para atendimento da demanda. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes da notificação aberta pelo Grupo Equatorial Energia para adequações no prédio da CESA, bem como do ofício elaborado com resposta para atendimento da demanda.

**Décimo segundo item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre os indicadores de desempenho, conforme material encaminhado juntamente com a convocação para a presente reunião. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou, para conhecimento dos demais Diretores, o material elaborado contendo os indicadores de desempenho, compilados por área de atuação, os quais serão, em momento oportuno, cadastrados no Sistema de Monitoramento do Estratégico do Estado do Rio Grande do Sul, bem como auxiliarão no monitoramento dos desdobramentos do Planejamento Estratégico da Portos RS. Continuando, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro sugeriu que seja realizada uma reunião específica, com a presença de todos os Diretores, para verificação detalhada do material elaborado, bem como o preenchimento dos dados faltantes. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes do material elaborado para os indicadores de desempenho da empresa pública, restando agendada uma reunião específica para alinhamento sobre o tema, a ser realizada no dia dois de maio do corrente ano.

**Décimo terceiro item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a Norma que dispõe sobre a operação de carga e descarga de Toras de Madeira no Porto Organizado do Rio Grande. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Operações apresentou, para conhecimento e aprovação dos demais Diretores, a minuta da Norma que dispõe sobre a operação de carga e descarga de Toras de Madeira no Porto Organizado do Rio Grande,

portosrs.com.br  
protocolo@portosrs.com.br

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**  
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207



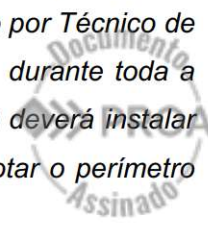
encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a Norma que dispõe sobre a operação de carga e descarga de Toras de Madeira no Porto Organizado do Rio Grande, com o seguinte teor: "**NORMA N° 20, de 24 de abril de 2023 - DISPÕE SOBRE AS NORMAS PARA OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA DE TORAS DE MADEIRA, NO PORTO ORGANIZADO DO RIO GRANDE. O PRESIDENTE DA PORTOS RS – AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S.A, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69, inciso V, do Estatuto Social da Portos RS, aprovado pelo Decreto nº 56.426, de 21 de março de 2022, bem como o previsto no artigo 17, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.815, de 5 de junho de 2013, na Resolução nº1.766/2010 e na Resolução nº 2.586/2012, ambas da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), e - **CONSIDERANDO** a necessidade da Portos RS em disciplinar a utilização adequada da infraestrutura, destinada às atividades portuárias desenvolvidas no Porto Organizado do Rio Grande; - **CONSIDERANDO** a atribuição de manter e melhorar a infraestrutura portuária em benefício do desenvolvimento das operações realizadas nos Portos Organizados, na qualidade de Autoridade Portuária constituída na forma da Lei Federal nº 12.815, de 2013; - **CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar procedimentos, visando dotar de agilidade e, principalmente, segurança, as operações de carga e descarga de mercadorias no âmbito do Porto Organizado do Rio Grande; - **CONSIDERANDO** a necessidade de estimular o incremento da eficiência, nas operações portuárias realizadas no Porto Organizado do Rio Grande, em especial as relacionadas às Toras de Madeira; - **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar os procedimentos de limpeza e manutenção dos berços, em atendimento às Normas de Saúde e Segurança no Trabalho, bem como na preservação do Meio Ambiente; e - **CONSIDERANDO** a prioridade de salvaguarda da vida humana, em virtude dos riscos atrelados a operação portuária ou relacionados à navegação do Canal de Acesso e Bacias de Evolução do Porto Organizado do Rio Grande. **RESOLVE:** Estabelecer os seguintes critérios técnicos e operacionais, para realização da Operação de Carga e Descarga de Toras de Madeira, no Porto Organizado do Rio Grande: **1)** Em virtude dos riscos inerentes a este tipo de operação, fica determinado que deverá ser provido, por parte do Operador Portuário, Corpo Técnico de Segurança do Trabalho, durante todo o período de operação, sendo este Corpo Técnico responsável legal pela garantia da segurança da operação, devendo ser dotado por Técnico de Segurança ou Engenheiro de Segurança, devidamente habilitados, presentes durante toda a realização da operação. **2)** Antes do início da operação, o Operador Portuário deverá instalar barreiras de contenção marítimas flutuantes, em quantidade suficiente para dotar o perímetro**

portosrs.com.br  
protocolo@portosrs.com.br

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**  
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207





do navio, e, que tenham capacidade de retenção de toras que possam vir a ser projetadas na água. **3)** Antes do início da operação, deverá o Operador Portuário, apresentar Plano de Contingência para coleta e retirada de toras, que possam vir a cair na água durante a operação, indicando inclusive a embarcação marítima, que estará em prontidão para a coleta e remoção das toras da água. **4)** Durante a operação o Operador Portuário deverá disponibilizar dispositivo de resgate de segurança içável tipo Jaú no costado do navio, preparado e homologado para utilização em resgate de emergência. **5)** Durante a operação deverá ser adotada, como boa prática de segurança, as medições do nível de oxigênio dentro dos porões da embarcação, de modo que a atmosfera do porão, esteja sempre em consonância com a presença de vida humana. Para tanto, deverá ser efetuada a medição atmosférica nos porões que possuam ventilação forçada, a cada 3 (três) horas e no período de 1 (uma) hora nos porões que não possuam ventilação mecânica. Os registros das medições e a Certificação do Aparelho de medição devem ficar à disposição desta Autoridade Portuária durante 1 (um) ano, após a desatracação do navio. **6)** O Operador Portuário, deverá disponibilizar as certificações dos equipamentos de guindar à Portos RS e ao OGMO/RG, a qualquer tempo, estando incluída a certificação de todos os equipamentos de apoio às operações, tais como: **spreader**s, patolas, ganchos, cabos, equipamentos tipo **LOG LIFTER** (incluindo seus cabos específicos), entre outros utilizados para operação. **7)** No caso de haver necessidade de utilização de máquinas a bordo, nos porões ou no convés das embarcações, ficará sob responsabilidade do Operador Portuário a completa proteção da cabine dos equipamentos, para que não somente a visão frontal do operador seja protegida por grade de ferro, mas a integralidade da cabine. **8)** Durante toda a operação e a cada frente de trabalho, deverá ser disponibilizado pelo Operador Portuário, um extintor de no mínimo 75 (setenta) litros de água pressurizada, com rodas, para ser utilizado em princípio de incêndio. Tal equipamento deverá estar alinhado à frente de trabalho de embarque. **9)** Durante toda a operação os trabalhadores portuários avulsos, empregados e terceiros sob responsabilidade do Operador Portuário, relacionados ao engate, desengate ou içamentos da carga, deverão obrigatoriamente utilizar colete salva-vidas, no caso de não utilização de outro equipamento de proteção individual, que evite a queda do trabalhador na água, ficando sob responsabilidade do Operador Portuário o fornecimento do equipamento de proteção adequado. **10)** Durante todo o processo de carga ou descarga, é obrigatório que o motorista do veículo transportador permaneça afastado da cabine e respeite o raio de segurança definido para a operação da carga. Somente após a conclusão da movimentação é que ele poderá retornar à cabine do veículo. Essa medida de segurança é essencial para evitar acidentes e garantir a integridade física de todos os envolvidos na

portosrs.com.br  
protocolo@portosrs.com.br

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**  
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207





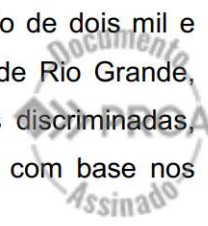
operação. **11)** Durante toda operação de carga ou descarga deverá ser utilizado pelo Operador Portuário equipamento de proteção contra a queda de toras na água, que efetue a proteção física entre o cais e a lateral da embarcação. **12)** Ao término da operação de carga ou descarga, o Operador Portuário deverá proceder de imediato à limpeza da área de armazenagem, cais e costado, com o devido recolhimento dos resíduos e sua destinação, consoante com o Programa PGRS desta Autoridade Portuária e em acordo à legislação ambiental aplicável, ficando o registro da destinação a disposição desta Autoridade Portuária, por 1 (um) ano após a desatracação da embarcação. **13)** Eventuais incidentes ou acidentes envolvendo pessoas e/ou carga, que ocorram durante a operação de carga ou descarga, deverão ser imediatamente comunicado à Porto RS. No processo de investigação, será indicado pela Portos RS colaborador para acompanhar a equipe de segurança responsável pela operação, nas investigações e ações decorrentes da mesma, com o intuito de mitigar a recorrência destes eventos. **14)** A presente Norma revoga a Ordem de Serviço nº 014, de 26 de dezembro de 2019 da Superintendência do Porto do Rio Grande. **15)** A presente norma foi aprovada pela Diretoria Executiva da Portos RS, em sua 18ª Reunião, realizada em 24 de abril de 2023, e entrará em vigência no dia 24 de abril de 2023, podendo ser alterada, mediante a aprovação da Diretoria Executiva, a qualquer tempo e critério, e será disponibilizado no sítio eletrônico: [www.portosrs.com.br](http://www.portosrs.com.br).” **Décimo quarto e último item da pauta:** realização da Avaliação de Desempenho da Diretoria Executiva da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS conduziu o processo de avaliação de desempenho da Diretoria Executiva da Portos RS. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica realizada a avaliação de desempenho da Diretoria Executiva da Portos RS, referente ao ano de dois mil e vinte e dois. Por fim, o Presidente da Portos RS concedeu a palavra aos senhores Diretores para suas considerações e solicitações quanto a inclusão de itens extrapauta, conforme preceitua o art. 18, §2º do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Portos RS. **Primeiro item extrapauta:** ciência da Diretoria Executiva sobre a Portaria nº 62 (sessenta e dois), de doze de abril de dois mil e vinte e três, do Ministério de Portos e Aeroportos. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS apresentou, para ciência dos demais Diretores, a Portaria nº 62 (sessenta e dois), de doze de abril de dois mil e vinte e três, do Ministério de Portos e Aeroportos, publicada no Diário Oficial da União em dezoito de abril do corrente ano, revogando a Portaria nº 121 (cento e vinte e um), de agosto de dois mil e vinte, do Ministério da Infraestrutura, definindo a área do Porto Organizado de Rio Grande, através dos polígonos cujos vértices têm as coordenadas georreferenciadas discriminadas, vigorando a partir de dois de maio de dois mil e vinte e três. **Deliberação:** com base nos

portosrs.com.br  
protocolo@portosrs.com.br

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**  
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207





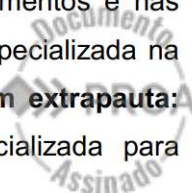
argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes da Portaria nº 62 (sessenta e dois), de doze de abril de dois mil e vinte e três, do Ministério de Portos e Aeroportos. **Segundo item extrapauta:** ciência da Diretoria Executiva sobre o andamento do processo referente à fase dois da pavimentação do Porto do Rio Grande, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0001213-7. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Infraestrutura cientificou os demais Diretores sobre o andamento do processo referente à fase dois da pavimentação do Porto do Rio Grande, ponderando que assim que os trâmites internos foram concluídos a pauta retornará para apreciação da Diretoria Executiva, visando o encaminhamento da pauta para apreciação e deliberação do Conselho de Administração, visto que a alçada autorizando a execução do serviço é de competência do referido colegiado. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes sobre o andamento do processo referente à fase dois da pavimentação do Porto do Rio Grande, devendo a pauta retornar para apreciação do colegiado em momento oportuno e posterior encaminhamento para o Conselho de Administração, visando o cumprimento da Política de Competências e Alçadas dos Administradores da Portos RS. **Terceiro item extrapauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a área de oficina situada na unidade da Portos RS da cidade de Porto Alegre. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Meio Ambiente cientificou os demais Diretores sobre a situação da área de oficina situada na unidade da Portos RS da cidade de Porto Alegre, requerendo autorização para a suspensão da área para a realização das adequações necessárias. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica autorizada a suspensão da área da oficina situada na unidade da Portos RS da cidade de Porto Alegre para que sejam realizadas as adequações necessárias. **Quarto item extrapauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a contratação direta de empresa especializada na execução da sinalização viária no Porto do Rio Grande, conforme documentação anexada no PROA nº 22/9301-0001867-9. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Infraestrutura apresentou, para conhecimento e aprovação dos demais Diretores, o processo de contratação direta de empresa especializada na execução da sinalização viária no Porto do Rio Grande, visando o atendimento aos requisitos técnicos necessários para a realização da obra, em virtude do processo licitatório para contratação anterior ter fracassado, ponderando a urgência da contratação em virtude da fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a contratação direta de empresa especializada na execução da sinalização viária no Porto do Rio Grande. **Quinto e último item extrapauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a contratação de empresa especializada para

portosrs.com.br  
protocolo@portosrs.com.br

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**  
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207





avaliação das instalações elétricas da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Infraestrutura requereu aos demais Diretores a aprovação para o início dos trâmites internos para a contratação de empresa especializada para avaliação das instalações elétricas da Portos RS, visando o atendimento da NR-10. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica autorizado o início dos trâmites internos para a contratação de empresa especializada para avaliação das instalações elétricas da Portos RS, restando ao Diretor de Infraestrutura solicitar a reapreciação da pauta em momento oportuno. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata que, após lida e aprovada por todos, vai assinada pela Diretoria Executiva da Portos RS, pela Coordenadora de Colegiados e pelos convidados presentes na reunião.

**Cristiano** [REDACTED]  
Presidente da Portos RS

**Lucas** [REDACTED]  
Diretor de Infraestrutura

**João Alberto** [REDACTED]  
Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro  
e Diretor Técnico

**Romildo** [REDACTED]  
Diretor de Operações

**Henrique** [REDACTED]  
Diretor de Meio Ambiente

**Paulo** [REDACTED]  
Gerente de Planejamento e Desenvolvimento

**Larissa** [REDACTED]  
Gerente de Comunicação

**Vinicius** [REDACTED]  
Gerente de Governança

**Flávio** [REDACTED]  
Chefe de Gabinete da Presidência

**Bruno** [REDACTED]  
Assessor Técnico da Presidência

**Francielly** [REDACTED]  
Coordenadora de Colegiados

portosrs.com.br  
protocolo@portosrs.com.br

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**  
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207





Nome do documento: 18-2023 - RS - ata da decima oitava reuniao ordinaria da Diretoria Executiva.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Francielly [REDACTED]	PORTOSRS / CCOL / [REDACTED]	28/04/2023 14:32:48
Flávio [REDACTED]	PORTOSRS / CGAB / [REDACTED]	28/04/2023 15:53:39
Vinicius [REDACTED]	PORTOSRS / GGOV / [REDACTED]	28/04/2023 16:59:36
Larissa [REDACTED]	PORTOSRS / GCOM / [REDACTED]	28/04/2023 17:05:31
Paulo Fernando [REDACTED]	PORTOSRS / GPD / [REDACTED]	28/04/2023 17:29:22
BRUNO [REDACTED]	PORTOSRS / ASTECPRES / [REDACTED]	02/05/2023 15:22:01
João Alberto [REDACTED]	PORTOSRS / DGAF / [REDACTED]	03/05/2023 11:22:10
Lucas [REDACTED]	PORTOSRS / DINFRA / [REDACTED]	03/05/2023 11:55:32
Henrique [REDACTED]	PORTOSRS / DMA / [REDACTED]	03/05/2023 12:10:01
Romildo [REDACTED]	PORTOSRS / DO / [REDACTED]	03/05/2023 14:47:44
Cristiano [REDACTED]	PORTOSRS / PRESIDENTE / [REDACTED]	03/05/2023 14:49:54

